

CLASSIFICAÇÃO FINAL APROVADOS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO 001/2026 - ESTÁGIO REMUNERADO | CADASTRO RESERVA
PREFEITURA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

O Instituto Euvaldo Lodi de Mato Grosso do Sul – IEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital, especialmente os itens abaixo destacados:

Os candidatos aprovados encontram-se **listados por curso e local de estágio**, conforme disposto no **Anexo I do Edital nº 001/2026**.

Item 2.1 - Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei n.º 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por edital às pessoas com deficiência.

Item 2.1.1 - O(a) candidato(a) com deficiência no momento da inscrição deverá fazer o upload do laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

Item 7.1. Será publicada classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), por curso ou modalidade, em ordem decrescente de pontuação, contendo a identificação da situação do(a) candidato(a) no processo seletivo, inclusive quando inscrito(a) na condição de ampla concorrência, pessoa autodeclarada étnico-racial ou pessoa com deficiência, quando aplicável.

7.1.1. A publicação da classificação final em sequência única não afasta a observância dos percentuais de reserva de vagas previstos neste Edital, os quais serão aplicados no momento das convocações efetivamente realizadas pela Administração Pública Municipal.

Item 7.2. Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

7.2.1. Ensino Superior:

- Maior semestre do candidato;
- Maior pontuação no critério “Motivação para o estágio”;
- Maior idade.
- Data e horário de inscrição, prevalecendo o candidato que tiver realizado a inscrição primeiro.

7.3. Ensino Médio, Ensino Técnico e Pós-graduação:

- Maior pontuação no critério “Motivação para o estágio”;
- Maior idade.
- Data e horário de inscrição, prevalecendo o candidato que tiver realizado a inscrição primeiro

Não houve candidatos(as) com deficiências aprovados(as) conforme todos os critérios previstos no edital 001/2026.